



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas, torna pública a realização de processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e convida os interessados para apresentarem “**Propostas Adicionais**”.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de papelaria, escritório, equipamento e acessórios em atendimento das necessidades da secretaria da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$2.833,20** (dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22/08/2024

Até 27/08/2024 às 8h.

PREFERÊNCIA

ME/EPP/EQUIPARADAS

DA PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão estar de acordo o conteúdo do Formulário de Demanda Simplificado e enviar suas propostas, conforme especificado, para licitacmita@gmail.com, nas condições e prazo estipulados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

FORMULÁRIO DE DEMANDA SIMPLIFICADO

Procedimento Administrativo Nº 017/2024

JÚBER CÉLIO BARBOSA RODIGUES, Presidente da Câmara Municipal, solicita a abertura de processo para aquisição e/ou contratação dos itens ou serviços descritos abaixo, na forma que melhor atender a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Resolução Nº 001/2023 e demais normas desta Casa de Leis:

MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PERMANENTE SERVIÇOS OBRA

ITEM	CÓD. PAC	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	49	ADESIVO INSTANTÂNEO “SUPER COLA” – produto líquido incolor, de viscosidade média, de rápida e alta aderência em diferentes superfícies como: metal, madeira, cortiça, borracha, plástico, dentre outros. Embalagem de 100g.	und	02	R\$ 29,90	R\$ 59,80
02	49	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – produto em plástico resistente, na cor cinza ou amarelo, com medidas mínimas 13cm (L) x 24 cm (A) x 34 cm (C).	und	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
03	49	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – produto de plástico, com carga na cor azul e escrita média (1.0).	und	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50
04	49	CANETA/PINCEL MARCA TEXTO – produto de ponta chanfrada, na cor amarelo fluorescente.	und	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00
05	49	CLIPS 3/0 – prendedor galvanizado no tamanho nº 3.	und	200	R\$ 0,066	R\$ 13,20
06	49	COLA BRANCA – produto a base de água e PVA, de secagem rápida, lavável, embalagem de 500g.	und	01	R\$ 10,80	R\$ 10,80
07	49	ESTILETE PROFISSIONAL – produto de plástico e metal, com lâmina de 18mm de largura, cabo emborrachado e trava de segurança.	und	01	R\$ 10,90	R\$ 10,90
08	49	FITA ADESIVA “DUREX” LARGO – fita transparente de alta aderência e fixação em diversas superfícies, produto em rolo, nas medidas 45mm x 100m.	und	01	R\$ 9,70	R\$ 9,70
09	49	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 – produto de tamanho médio, em metal,	und	02	R\$ 18,90	R\$ 37,80



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

		com comprimento mínimo de 13 cm, com capacidade mínima para 20 folhas e grampos 26/6.				
10	49	GRAMPO 26/6 – produto galvanizado para uso em grampeador, no tamanho 26/6, em caixa com 5.000 unidades.	und	01	R\$ 7,70	R\$ 7,70
11	49	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA – produto compacto 3 em 1 que imprime preto ou colorido, copia e digitaliza em tamanho A4, com sistema de impressão sem cartuchos, tanque externo de fácil acesso e acompanhamento do nível das tintas, conectividade via cabo USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct, com refil extra de tintas.	und	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
12	49	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 – com dimensões 210mm x 297mm, produto na cor branco, brilhante, gramagem 180g.	und	150	R\$ 0,43	R\$ 64,50
13	49	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 – produto adesivo na cor branco, fosco, com dimensões 210mm x 297mm, gramagem 115g.	und	150	R\$ 0,69	R\$ 103,50
14	49	PEN DRIVE – produto de conexão USB 2.0 e capacidade de armazenamento de 8 GB.	und	02	R\$ 27,50	R\$ 55,00
15	49	PILHA ALCALINA AA - pilha de alta duração, tipo alcalina, tamanho AA, voltagem de 1,5 V e não recarregável.	und	32	R\$ 2,50	R\$ 80,00
16	49	PRENDEDOR BINDER 32MM – produto feito em metal de alta durabilidade, na cor preta/metálico, de 32mm de largura, utilizados para organização de documentos.	und	24	R\$ 1,00	R\$ 24,00
17	49	RESMA DE PAPEL A4 – papel branco para impressão, com 75g/m ² , nas dimensões de 210mm x 297mm, produzido de forma sustentável, em embalagens de 500 folhas.	und	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
18	49	TESOURA MULTIUSO GRANDE – produto de corte reto, com lâminas de aço inoxidável, tamanho mínimo 7”.	und	02	R\$ 9,90	R\$ 19,80
19	49	TONER PRETO TN3472 – produto de alto rendimento (12 mil impressões), compatível com impressora Brother –	und	01	R\$ 75,00	R\$ 75,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

DPCP L5652DN

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.833,20 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO

Esta contratação visa atender as necessidades de continuidade do registro dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal, bem como, otimizar a qualidade dos impressos (ofícios, documentos, convites, moções, homenagens, dentre outros) produzidos e arquivados por esta Casa.

A aquisição de material de expediente possibilitará a reposição de produtos de uso contínuo que se encontram com estoques baixos, bem como, a substituição dos itens que se encontram deteriorados devido ao tempo de uso, acarretando maior eficiência dos mesmos.

Além, da reposição do material de papelaria, este procedimento visa modernizar e otimizar a qualidade dos impressos criados por esta Casa, através da aquisição de uma impressora multifuncional (3 em 1) colorida, tanque de tinta, capaz de imprimir, com qualidade, em diversas superfícies e gramaturas, no tamanho A4, os certificados utilizados em solenidades e os diferentes documentos produzidos. Hoje, o Poder Legislativo conta com uma multifuncional que imprime apenas na cor preto, e quando necessário, solicita os serviços de impressão colorida a terceiros, que na maioria dos casos, ocorre fora do município.

A impressora deverá, além da qualidade de impressão, possuir reservatórios externos de fácil acesso e acompanhamento dos níveis de tinta, recarregáveis e com alta capacidade de armazenamento de tinta, dispensando a necessidade constante de contratação dos serviços de recarga ou aquisição de cartuchos; de fácil instalação e manutenção; com sistema de impressão robusto, moderno, que não utiliza cartuchos e não entope com facilidade; com conectividade via cabo USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct, possibilitando diferentes formas de uso. O produto deverá ser acompanhado de um kit de refis de tinta extra, compatível com o modelo ofertado na proposta.

A opção por impressora com as especificações listadas, visa atender critérios de sustentabilidade, pois, com amplo reservatório de tinta, diminui o número de recargas e, conseqüentemente, a produção de lixo plástico dos refis de tintas e cartuchos, além da praticidade e economia gerada pelo produto.

Diante do exposto, a contratação deverá ser realizada com empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos do ramo, que ofereça produtos que atendam às especificações dos itens pretendidos por esta Casa, por preço justo.

O critério de julgamento e escolha da proposta mais vantajosa será o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

As empresas interessadas deverão estar cientes do conteúdo deste formulário, competindo à vencedora do certame, apresentar todas declarações e a documentação de regularidade jurídica e fiscal de acordo com a Lei 14.133/2021, a serem solicitadas pela Contratante.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E O PAGAMENTO

- I. A empresa contratada terá o **prazo de 30 dias**, após a ordem de fornecimento, para providenciar os itens a ela adjudicados, os quais terão sua estrutura física e técnica avaliados por servidor designado, o qual deverá analisar o atendimento às especificações pretendidas.
- II. Os itens que apresentarem embalagens violadas, defeitos ou incompatibilidade com as



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

características estipuladas, não serão aceitos.

- III. **A proposta deverá seguir o modelo do anexo I e conter as informações** de identificação da empresa e responsável legal **preenchidas em sua totalidade**, bem como, ser assinado e enviado dentro do prazo fixado, em formato PDF, para o e-mail licitacmita@gmail.com.
- IV. As empresas que apresentaram suas propostas durante a fase interna deste processo, poderão enviar novas propostas, desde que os preços ofertados não sejam majorados.
- V. Nos casos de propostas iguais em valor, o critério de seleção será baseado na ordem cronológica de recebimento de propostas.
- VI. Os itens que a licitante deseja fornecer deverão ser especificados através da marca, com os preços unitários e totais, vinculando as informações para futura contratação.
- VII. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, encaminhar em arquivo formato PDF, assinado, a declaração que consta no **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**, para estar apto ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- VIII. Além da documentação referida neste Formulário de Demanda Simplificado, serão solicitados às empresas vencedoras, mediante a aceitação da proposta pela Câmara Municipal, a documentação necessária à sua habilitação jurídica e a verificação de sua regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme o **anexo II**, e a declaração constante no **anexo IV**.
- IX. A empresa deverá providenciar, via e-mail, a **documentação de habilitação no prazo de 24 horas** a partir da solicitação.
- X. O presente processo de contratação está pautado na Lei Federal Nº 14.133/21 e a Resolução nº 001/2024 e demais normas desta Casa Legislativa;
- XI. O pagamento ocorrerá em até 10 dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica e o recebimento definitivo.
- XII. Os valores que constam no presente Formulário de Demanda Simplificado foram os menores obtidos através de propostas oficiais recebidas por esta Casa.

As despesas ocorrerão pela seguinte dotação:

1-1-01.031.101.4.0002 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30 – Material de Consumo

1-1-01.031.105.3.0002 – Aquisição de Móveis/Equipamentos e Veículos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II - Documentação exigida para Habilitação;
- c) ANEXO III - Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração Unificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024					JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM	
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:					CNPJ:	
ENDEREÇO:				Nº:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:			CEP:	TEL.:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:				CPF:	RG:	TEL.:
E-MAIL:						
PROPOSTA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADESIVO INSTANTÂNEO "SUPER COLA" – produto líquido incolor, de viscosidade média, de rápida e alta aderência em diferentes superfícies como: metal, madeira, cortiça, borracha, plástico, dentre outros. Embalagem de 100g.	unid.	02		R\$0,00	R\$0,00
2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – produto em plástico resistente, na cor cinza ou amarelo, com medidas mínimas 13cm (L) x 24 cm (A) x 34 cm (C).	unid.	50		R\$0,00	R\$0,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – produto de plástico, com carga na cor azul e escrita média (1.0).	Unid.	50		R\$0,00	R\$0,00
4	CANETA/PINCEL MARCA TEXTO – produto de ponta chanfrada, na cor amarelo fluorescente.	unid.	12		R\$0,00	R\$0,00
5	CLIPS 3/0 – prendedor galvanizado no tamanho nº 3.	unid.	200		R\$0,00	R\$0,00
6	COLA BRANCA – produto a base de água e PVA, de secagem rápida, lavável, embalagem de 500g.	unid.	01		R\$0,00	R\$0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

7	ESTILETE PROFISSIONAL – produto de plástico e metal, com lâmina de 18mm de largura, cabo emborrachado e trava de segurança.	unid.	01		R\$0,00	R\$0,00
8	FITA ADESIVA “DUREX” FINO – fita transparente de alta aderência e fixação em diversas superfícies, produto em rolo grande, nas medidas 18mm x 100m.	unid.	01		R\$0,00	R\$0,00
9	FITA ADESIVA “DUREX” LARGO – fita transparente de alta aderência e fixação em diversas superfícies, produto em rolo, nas medidas 45mm x 100m.	unid.	01		R\$0,00	R\$0,00
10	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 – produto de tamanho médio, em metal, com comprimento mínimo de 13 cm, com capacidade mínima para 20 folhas e grampos 26/6.	unid.	02		R\$0,00	R\$0,00
11	GRAMPO 26/6 – produto galvanizado para uso em grampeador, no tamanho 26/6, em caixa com 5.000 unidades.	unid.	01		R\$0,00	R\$0,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA – produto compacto 3 em 1 que imprime preto ou colorido, copia e digitaliza em tamanho A4, com sistema de impressão sem cartuchos, tanque externo de fácil acesso e acompanhamento do nível das tintas, conectividade via cabo USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct, com refil extra de tintas.	unid.	01		R\$0,00	R\$0,00
13	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 – com dimensões 210mm x 297mm, produto na cor branco, brilhante, gramagem 180g.	unid.	150		R\$0,00	R\$0,00
14	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 – produto adesivo na cor branco, fosco, com dimensões 210mm x 297mm, gramagem 115g.	unid.	150		R\$0,00	R\$0,00
15	PEN DRIVE – produto de conexão USB 2.0 e capacidade de armazenamento de 8 GB.	unid.	02		R\$0,00	R\$0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

16	PILHA ALCALINA AA - pilha de alta duração, tipo alcalina, tamanho AA, voltagem de 1,5 V e não recarregável.	unid.	32		R\$0,00	R\$0,00
17	PRENDEDOR BINDER 32MM – produto feito em metal de alta durabilidade, na cor preta/metálico, de 32mm de largura, utilizados para organização de documentos. Embalagem com 24 unidades.	unid.	01		R\$0,00	R\$0,00
18	RESMA DE PAPEL A4 – papel branco para impressão, com 75g/m ² , nas dimensões de 210mm x 297mm, produzido de forma sustentável, em embalagens de 500 folhas.	unid.	20		R\$0,00	R\$0,00
19	TESOURA MULTIUSO GRANDE – produto de corte reto, com lâminas de aço inoxidável, tamanho mínimo 7”.	unid.	02		R\$0,00	R\$0,00
20	TONER PRETO TN3472 – produto de alto rendimento (12 mil impressões), compatível com impressora Brother – DPCP L5652DN	unid.	01		R\$0,00	R\$0,00

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR TOTAL:

DECLARO que conheço o conteúdo do Formulário Simplificado de Demanda nº 17/2024 e **ESTOU DE ACORDO** com seu conteúdo, sendo esta proposta relativa ao fornecimento que menciona.

Local, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.
 - 2.3.1. Apresentar certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado quando a certidão acima assim exigir.
- 2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.
- 2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

- 2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 2.8. Declaração pelo cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Eu _____, subscrito abaixo, **DECLARO** que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ / ____, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- I. Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II. O preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
- III. Está ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto;
- IV. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- V. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso de Dispensa de Licitação e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- VI. Conhece os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, tendo ciência do tratamento favorecido às empresas aptas como estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- VII. Assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- VIII. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por esta Câmara Municipal, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- IX. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- X. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- XI. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

XII.o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: _____,
e-mail: _____ Telefone: _____

XIII.Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

XIV.para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XV.possui conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal